Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 450/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Urbanização da Rua 45

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente implantação de guias e sarjetas na Rua 45, defronte do Clube da Jacto, procedendo assim à urbanização daquela via pública localizada no Bairro Flâneria, e facilitando assim a ligação entre as Ruas 46, Brasília, Quintino Bocaiuva e Dr. Epaminondas de Toledo Piza. A implantação de guias e sarjetas de imediato e, numa segunda fase, a pavimentação da Rua 45, custaria pouco aos cofres públicos, pois a mesma tem apenas um quarteirão, portanto basta que a Administração Municipal do PSDB/PMDB programe a obra e a execute o quanto antes, melhorando, inclusive, o visual daquela via pública.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Fl. 487/91

14.453
24/06/91